

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ
CNPJ - 26.037.369/0001-62

ATO 17/2019

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 125.000,00(CENTO E VINTE E CINCO MIL) e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Jequié, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 02 / 2017,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

01.01 CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE - REGIÃO DE JEQUIÉ	
2.002 Manutenção das Ações Administrativas da Policlínica	
3.1.90.96.00 21 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	25.000,00
3.3.90.39.00 21 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<u>100.000,00</u>
Soma da ação	125.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE - REGIÃO DE JEQUIÉ	
2.002 Manutenção das Ações Administrativas da Policlínica	
3.3.90.37.00 21 Locação de Mão-de-Obra	<u>125.000,00</u>
Soma da ação	125.000,00

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Jequié, Estado da Bahia 01 de abril de 2019

PATRICK GILBERTO RODRIGUES
LOPES:0030436753
2

Assinado de forma digital por PATRICK GILBERTO RODRIGUES LOPES:0030436753
Dados: 2019.05.14 14:08:51 -03'00'

Patrick Gilberto Rodrigues Lopes

Presidente